

RESOLUÇÃO Nº 42/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/09//2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019301/02-90, de acordo com o aprovado em plenário

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por SÉRGIO DE MOURA MENUZZI de nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto na área de Letras/Lingüística do Departamento de Lingüística, Filologia e Teoria Literária do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2002.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.